



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 22 /2009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Projeto de Resolução Nº 022/09 de autoria da Vereador: Drº PAULO SÉRGIO DA SILVA

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE a ilustríssima senhora **ANGELA RODRIGUES MACHADO** em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

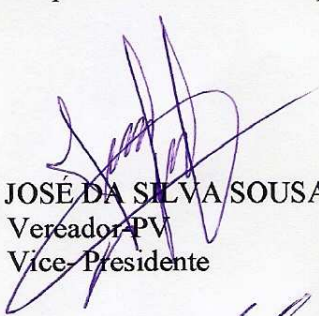
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

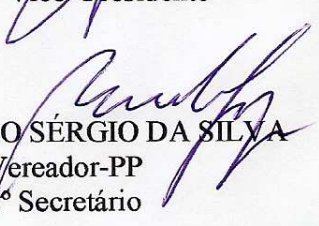
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de Setembro de 2009.

*Esta Resolução foi tramitada
no livro próprio e afixada
no mural da Câmara Municipal,
em 30.09.09 MSF*


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador-PP
Vice-Presidente


Drº. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Vereador-PP
2º Secretário